



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0318/2020, de 07 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 005/2017,

CONSIDERANDO os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.014865/2019-30,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0187/2020, de 09 de março de 2020.

Art.2º Homologar o estágio probatório do servidor docente **Cecílio Martins de Sousa Neto**, matrícula SIAPE n.º 1781234, cumprido no período de 20 de fevereiro de 2017 a 19 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de fevereiro de 2020.

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor